



CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Estado do Rio de Janeiro
Poder Legislativo

PORTARIA Nº 093, DE 01 DE SETEMBRO DE 2025.

**“CONCEDE ADICIONAL DE QUALIFICAÇÃO
UNIVERSITÁRIO A SERVIDORA VANESSA FRANCA
MEDEIROS.”**

O Presidente da Câmara Municipal de Quatis, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando as competências privativas de seu cargo como Chefe do Poder Legislativo Municipal, conforme expresse, especialmente no artigo 60 da Lei Orgânica do Município de Quatis e artigo 41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Quatis;

Considerando a solicitação realizada pela servidora através do Processo Administrativo nº 541/2025, protocolado em 05 de agosto de 2025, com fulcro na Lei Complementar nº 037/2023;

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER à servidora **VANESSA FRANCA MEDEIROS**, matrícula 01.224-19, **Auxiliar de Serviços Gerais** desta Casa Legislativa, o **adicional de qualificação universitário** de 10% (dez por cento) do salário base, conforme o art. 5º, da Lei Complementar nº 037/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de julho de 2025.


ALEX MILLER ALVES D' ELIAS

Presidente